

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 41º/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, AGOSTINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL (CARPIR, DESCARTE DE LIXO, LIMPEZA EM GERAL) NA ÁREA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 8     | 1     | 1       | 1      | 31        | 1        | 1    | 3.3.90.36 | 100   | Municipal | 200,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II e suas alterações, para:

RAIMUNDO BISPO DO NASCIMENTO, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 902.319.701-10.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL (CARPIR, |       | 1,00  | SR    | 200,00         | 200,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 200,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 28/08/2023.

---

AGOSTINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

AGOSTINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA